



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 557/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 018/2024, do dia 21/06/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 4.183/2013, Lei Nº 4.844/2021, Lei Nº 4.398/2016 e Decreto Nº 390/2018; fica concedido **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: – **TALIA ALVES SANTOS**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.I.M. José Diomar rodrigues Padilha, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Profª. Plena, na área de Educação Infantil, Creche, período matutino, com 30 horas semanais, a contar do dia 25/06/2024, vaga vinculada a professora Gilsiliane Hugem de Jesus, que encontra-se em licença para tratamento de saúde pelo INSS.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 25 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal